



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG N.º392, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 019/2017, celebrado entre a SES-MG e a FHEMIG, publicado em 29/12/2017, que visa a disponibilização de créditos orçamentários / recursos financeiros para aquisição de equipamento médico hospitalar destinado à Unidade Assistencial da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Hospital Alberto Cavalcanti-HAC, visando ampliar a resolutividade da assistência prestada. Valor: R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), sendo R\$ 3.045.164,91 (três milhões, quarenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), que correrão à conta da Dotação Orçamentária 4291.10.301.180.4573.0001- 4490 - 88.1, nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante e inseparável do presente Termo; e

- o Ofício FHEMIG/DPGF/GEOF/CCOG nº. 54/2021, datado de 30 de novembro de 2021, da Gerência de Orçamentos e Finanças - Contabilidade Governamental - CCOG, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 019/2017;

RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, na unidade executora 1320044/unidade orçamentária 4291:

I – ordenação de despesas: Lucas Salles de Amorim Pereira, MASP: 7528144, CPF: 112.307.856-47; e

II – responsabilidade técnica: Geraldo Magela Medeiros, MASP: 3574241, CPF: 465.572.106-63.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 019/2017, celebrado entre a SES-MG e a FHEMIG, publicado em 29/12/2017, que prevê a disponibilização de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), sendo R\$ 3.045.164,91 (três milhões, quarenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), que correrão à conta da Dotação Orçamentária 4291.10.301.180.4573.0001 – 4490 - 88.1, que visa a disponibilização de créditos orçamentários / recursos financeiros para aquisição de equipamento médico hospitalar destinado à Unidade Assistencial da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Hospital Alberto Cavalcanti-HAC, visando ampliar a resolutividade da assistência prestada.

Art. 3º – É responsabilidade da FHEMIG a imediata comunicação à SES do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de Janeiro de 2022.

RENATA FERREIRA LELES DIAS

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais